



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 570, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 788.760,00 (setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 – 2039	600,00
2	08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 – 2039	46.250,00
3	08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 – 2039	12.310,00
4	08.01.00	3.1.91.00.00	10 304 1012 – 2019	6.550,00
5	08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 – 2039	245.000,00
6	08.01.00	3.1.90.00.00	10 305 1012 – 2322	267.650,00
7	08.01.00	3.1.91.00.00	10 305 1012 – 2322	13.900,00
8	08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1009 – 2039	122.000,00
9	05.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2313	59.000,00
10	05.02.00	3.1.91.00.00	12 367 2001 – 2043	15.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 788.760,00</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 – 2306	714.260,00
2	05.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2301	59.000,00
3	05.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 – 2041	15.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 788.760,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 16 de janeiro de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPAS**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezesseis dias do mês de janeiro, 1

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

do ano de dois mil e dezoito.

---

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)